

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMDE
CAPA DO PROCESSO 5634/2024



77130

Número Processo: 5634/2024	Data /Hora: 24/09/2024 16:08:05	Id: 77130
Interessado: 31011 - FMDE - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	CPF/CNPJ: 21.841.442/0001-30	
Endereço: R ADALTO FERNANDES, N°: 201, CENTRO, QUADRA: 43; LOTE: 01,, CEP: 75.827-000		
Email:		
Cidade: APARECIDA DO RIO DOCE	Bairro: CENTRO	Telefone:
Solicitante: 29150 - VANEIA MARTINS DE CARVALHO	CPF/CNPJ: 409.576.161-04	
Email: vaneiamartins@gmail.com	Telefone: (64) 3637-1107	
Assunto: OFICIO		
Data documento: 24/09/2024	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A INCLUSÃO AO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PREVISTO NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ACRESCENTAR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.		

Usuário: maria.oliveira

Local repartição: PROTOCOLO



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

Ofício n.º 204 /2024 Aparecida do Rio Doce, 24 de Setembro de 2024.

À Vossa Senhoria.

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS

Departamento de Licitação, Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A INCLUSÃO AO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTO NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ACRESCENTAR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o termo de apostilamento, referente a alteração do disposto – da dotação orçamentária, previsto no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária as **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n.º 01,02,03 e 04/2024, processo licitatório n.º 18284/2024, Edital de Licitação n.º 006/2024 conforme o orçamento fiscal vigente:

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESEA/FONTE
0314	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.306.0251.2.044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00-115 MATERIAL DE CONSUMO

Analizando as condições para o apostilamento, JUSTIFICA-SE que envolve simples inclusão de dotação orçamentária, em razão de adequação a dotação pertinente.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestora FMDE

Vanea Martins de Carvalho
Sec. de Educação
Dec. n.º 099/2021



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

DANIEL ALVES BARROS, Contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 022758/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano **2024**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos para **DESPESA PROVENIENTE DE COMPRA MERENDA ESCOLAR**.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	Sub - elemento	VALOR
0314	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.306.0251.2.044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00-115 MATERIAL DE CONSUMO	7	R\$

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, **24 de SETEMBRO de 2024**.

DANIEL
ALVES
BARROS:89531566100
31566100

Assinado de forma digital por DANIEL ALVES
BARROS:89531566100
Dados: 2021.08.17 14:12:44 -03'00'

DANIEL ALVES BARROS
Contador
CRC/GO Nº 022758/O